



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**RESOLUÇÃO Nº 10
DE 11 DE JULHO DE 2023**

**ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 07 DE 25 DE
OUTUBRO DE 2021.**

Ver. Julio Cesar Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Revoga o Artigo 2º da Resolução n.º 07 de 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR
PEREIRA DA
SILVA:63280302072

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR PEREIRA
DA SILVA:63280302072
Dados: 2023.07.14
15:12:36 -03'00'

Ver. Julio Cesar Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal